

# BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## EDIÇÃO ESPECIAL Nº 18/2025



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BELÉM - PA  
PUBLICADO EM 09/10/2025



**MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI**  
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

**SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

**DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG**

Nilson Gabas Junior

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA**

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: [assessoria@museu-goeldi.br](mailto:assessoria@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: [rmendes@museu-goeldi.br](mailto:rmendes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1706

**DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / [samiabatista@museu-goeldi.br](mailto:samiabatista@museu-goeldi.br)

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / [sumymenezes@museu-goeldi.br](mailto:sumymenezes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1716

**APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / [daniellejose@museu-goeldi.br](mailto:daniellejose@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1751

**MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI**

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: [diretoria@museu-goeldi.br](mailto:diretoria@museu-goeldi.br)



## SUMÁRIO

*Portaria*

4

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 431, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

[Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da comissão criada para condução do processo administrativo sancionador Nº 01205.000381/2025-50]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos; e considerando o conteúdo do Contrato Administrativo nº 07/2024 e segundo os relatos da fiscalização do mesmo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a contar de 15/10/2025, os trabalhos da comissão do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº **01205.000381/2025-50**, instituída pela PORTARIA MPEG Nº 424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 ([13118494](#)), em face da Empresa **RAVENA ENGENHARIA LTDA** por supostos descumprimentos contratuais narrados no âmbito do Processo nº **01205.000340/2023-00**, pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 07/2024.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data identificada no Art. 1º da presente Portaria, podendo ser reconduzida se as circunstâncias assim exigirem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi, em 09/10/2025, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE  
**EMÍLIO GOELDI** | **158** ANOS



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO